



ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Companhia Aberta (Categoria B)

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89

NIRE 35.300.498.666

FATO RELEVANTE

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em observação ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que celebrou, nesta data, na qualidade de interveniente anuente, acordo de subscrição, entre sua controladora Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. ("Infraestrutura Investimentos"), seu controlador indireto e controlador direto da Infraestrutura Investimentos, o Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Pátria FIP"), e o Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Entrevias FIP" e "Contrato", respectivamente). Nos termos do Contrato, o Entrevias FIP realizou, nesta data, aporte de capital na Infraestrutura Investimentos, subscrevendo e integralizando ações representativas de, aproximadamente, 18.24% do capital social da Infraestrutura Investimentos ("Aumento de Capital") e a Infraestrutura Investimentos realizará, nos próximos dias, aporte de capital na Companhia, vertendo parte dos recursos do Aumento de Capital para a Companhia.

Também nesta data, a Companhia e sua controladora, Infraestrutura Investimentos, na qualidade de intervenientes anuentes, celebraram, com o Pátria FIP e o Entrevias FIP, acordo de acionistas da Infraestrutura Investimentos, por meio do qual se regulou determinados aspectos de relacionamento do Pátria FIP e do Entrevias FIP como acionistas diretos da Infraestrutura Investimentos e acionistas indiretos da Companhia.

São Paulo, 6 de março de 2017.

Gilson de Oliveira Carvalho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores